

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112458470065301

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.2

Data: 19/02/2019

Hora: 10:00

PORTARIA nº 4315/2019

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/02/2019, à servidora **EMILIA CRISTINA PORTO DE SOUZA**, CPF 529.512.940-34, matrícula 77, cargo de PROFESSORA, padrão II, nível II, classe F6, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.231,12 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1577 de 2011; ANUÊNIOS - Lei Municipal nº 74 de 1997 a ser custeada por PM DE JARI e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JARI, 19/02/2019.

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI-RS

Este(a) PORTARIA esteve

fixado (a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 20/02/2019
a 02/03/2019

Jari-RS Flávia